



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



Ambiente realiza ações de limpeza pública e revitalização de sinalizações.



A Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, por meio das Divisões de Serviços Urbanos e de Mobilidade e Transporte Público, realiza serviços de limpeza pública e de revitalização das sinalizações horizontais em diversos pontos da cidade.

As ações de renovação da pintura das demarcações de estacionamento e das faixas de pedestre e de retenção aconteceram nas ruas Santa Cruz, Ângelo Barleta, Otaviano da Rocha, Vicente Leite, Nossa Senhora da Saúde, José Augusto Marcos, Conselheiro Augusto César e São José; nas avenidas Beira-Rio, José Rezende Brando, Juscelino Kubitschek, Senador Levindo Coelho e Olegário Maciel; na Colônia Padre Damião e na Rodovia Ubá/Tocantins. Ao longo dos próximos dias, outras vias do município também serão contempladas com a revitalização.

Já os serviços de capina, limpeza e remoção de entulhos são executados nos bairros Palmeiras, Altair Rocha, Cristal, Paulino Fernandes, Industrial e na praça da Barrinha. No sábado (13), as equipes atuarão na limpeza do trevo do Anel Viário, no Peixoto Filho.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.988, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128, Inciso I, Alínea “O”, da Lei Orgânica do Município de Ubá, e com fundamento nos artigos 36 e 37 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, atendendo solicitação da Câmara Municipal de Ubá,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas relativamente aos empenhos descritos abaixo, de exercícios anteriores:

Empenho	Favorecido	Valor	Motivo
18/2022	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$16.034,71	Bem ou serviço não fornecido
211/2022	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	R\$168.000,00	Bem ou serviço não fornecido
212/2022	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	R\$17.253,00	Bem ou serviço não fornecido
213/2022	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	R\$5.000,00	Bem ou serviço não fornecido
399/2022	BR Comunicação Visual Ltda	R\$45,00	Bem ou serviço não fornecido

Art. 2º O serviço de contabilidade da Câmara Municipal de Ubá deverá proceder o cancelamento dos valores as referidas despesas da Dívida Flutuante, assim como as demais medidas necessárias à execução do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de maio de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 17.863, DE 11 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, à vista de requerimento das partes interessadas, devidamente instruído por documento oficial, e com fundamento no art. 172, III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada em virtude de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por Lei, aos seguintes servidores:

I – ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, Motorista I, matrícula 1758, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2023;

II – LINDOLFO JUNIOR GOMES LIMA, Auxiliar de Administração, matrícula 1596, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2023;

III – NIVEA TAVARES RAGOSO, Agente Administrativo II, matrícula 4919, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2023;

IV – DIVANIR DE FREITAS BRAGA, Auxiliar de Serviços II, matrícula 1325, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;

V – MARIA JOSE FILGUEIRA SOARES, Professor AI, matrícula 5523, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;

VI – SIMONE DAMATO CANCIO, Agente Comunitário II, matrícula 4905, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;

VII – ELIONAY ONESIMO MARCELINO DA SILVA, Agente Comunitário I, matrícula 4989, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;

VIII – LUCIANA APARECIDA CARVALHO, Professor AII/Professor AI, matrícula 2327/16.042, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;

IX – LUCIENE OLINDA PEREIRA REIS, Agente Comunitário II, matrícula 4477, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



- X – CASSIO ALEXANDRE CARRARO SILVA, Agente Comunitário II, matrícula 4396, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XI – GLAUCIO MACIEL REIS CUSATI, Agente Administrativo II, matrícula 8036, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XII – JOSE ANTONIO MAURICIO, Auxiliar de Serviços I, matrícula 2184, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XIII – ROSEMARY PAIVA SOARES, TNS-II, matrícula 5206, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XIV - CRISTIANE PAIVA EMIDIO TEIXEIRA, Professor AI/Professor AII, matrículas 3172/4723, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XV - ELISANGELA APARECIDA DE MELO NOGUEIRA MENEZES, Professor AII, matrícula 2743, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XVI - ANTONIO LUIZ MEDEIROS MACHADO, Agente Administrativo III, matrícula 1065, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XVII - VANIA CRISTINA PONTES MARLIERE, Agente Comunitário II, matrícula 5049, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XVIII - LUCILENE APARECIDA SOUZA OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente Comunitário I, matrícula 4448, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XIX - ALDINEIA APARECIDA DOS SANTOS, Agente Comunitário III, matrícula 4513, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XX - VANIA DE FATIMA LANA, Professor AI, matrícula 5483, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XXI - FLAVIA DE FATIMA SPERANDIO, Agente Administrativo I, matrícula 8809, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XXII - AGNALDO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo I, matrícula 8014, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023;
- XXIII - OSVALDO MARTINS DOS REIS, Motorista I, matrícula 2214, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de maio de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17.864, DE 11 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I – JESSYMARA BAIA ALVES, Professor Substituto I, matrícula 16.581, 16 dias, sendo 01 dia em 07 de março e 15 dias a contar de 10 de março de 2023;
- II – MARIA JULIA SILVA SIQUEIRA, TNM-I, matrícula 16.447, 01 dia em 15 de março de 2023;
- III – ANA CLAUDIA PEREIRA, TNS-I, matrícula 9406, 03 dias a contar de 15 de março de 2023;
- IV – GILCIANE INOCENCIO CABIDO, Professor AI, matrícula 16.500, 15 dias a contar de 23 de março de 2023;
- V – MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, TNS-II, matrícula 2324, 04 dias a contar de 31 de março de 2023;
- VI – GALDINO DONIZETE BERNARDES, Zelador I, matrícula 1795, 54 dias a contar de 1º de abril de 2023;
- VII – ELIZANGELA COSTA, Professor AI, matrícula 5534, 59 dias a contar de 02 de abril de 2023;
- VIII – SAMARA GOMES COSTA, Agente Administrativo I, matrícula 8049, 10 dias a contar de 03 de abril de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



- IX – ANTONIO VIRGILIO FERREIRA, Agente Comunitário I, matrícula 4398, 03 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- X – JANAINA CARNEIRO QUEIROZ, TNM-I, matrícula 7664, 03 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- XI – SIRLEI MENDES DE OLIVEIRA GUIDUCCI, TNS-II, matrícula 5263, 02 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- XII – JULIANA MARGARIDA DE JESUS LOPES, Professor AI, matrícula 16.089, 03 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- XIII – SIMONE MARIA PEDRO, TNM-III, matrícula 1978, 45 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- XIV – ROSANGELA FERREIRA RAMOS, Regente de Ensino II, matrícula 757, 60 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- XV – GISELE TOLEDO SANTIAGO NEIVA, Técnico em Educação I, matrícula 7925, 30 dias a contar de 03 de abril de 2023;
- XVI – DEBORAH AGDA DA SILVEIRA RIBAS, TNS-I, matrícula 8912, 01 dia em 03 de abril de 2023;
- XVII – FABIOLA CRISTINA BENEVENUTO, Agente Administrativo I, matrícula 8010, 89 dias a contar de 04 de abril de 2023;
- XVIII – ALINE DE SOUZA ALELUIA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.314, 02 dias a contar de 04 de abril de 2023;
- XIX – LEONARDO PIRES NOGUEIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.687, 03 dias a contar de 04 de abril de 2023;
- XX – LUCIENE APARECIDA DA SILVA SOUZA, Professor AI, matrícula 2764, 14 dias a contar de 04 de abril de 2023;
- XXI – GRASIANE PEIXOTO DE SOUZA PASCHOALINI, Professor Temporário I, matrícula 16.961, 01 dia em 05 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de maio de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 17.865, DE 11 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de abril de 2023, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s):

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Percentual total de quinquênio acumulado
5019	Alice Araújo Ribeiro Costa	Professor AI	15%
1712	Carlos Alberto da Rocha	Agente de Fiscalização III	30%
1684	Elaine Maciel dos Santos Gazolla	Professor AIII	30%
1702	Fernando Martins de Jesus	Auxiliar de Serviços II	30%
8036	Gláucio Maciel Reis Cusati	Agente Administrativo II	10%
1698	José Graciano Barbosa	Auxiliar de Serviços I	30%
1361	José Maria Ferreira	Técnico de Nível Superior I	35%
1688	Luiz Henrique Soares	Auxiliar de Serviços I	30%
1714	Marcelo Correa Paiva	Técnico de Nível Médio I	30%
2324	Márcia Aparecida de Oliveira	Técnico de Nível Superior II	25%
1447	Márcio Badaró	Zelador II	30%





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



1725	Maria Alice Fernandes Corbeli	Zelador II	30%
1715	Marília Medice de Oliveira	Zelador II	30%
1556	Milton Teodoro Lopes Chagas	Auxiliar de Serviços II	30%
2583	Regina Célia de Paiva	Professor AIII	30%
1721	Rosângela Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços II	30%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de maio de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 17.866, DE 11 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, com fundamento no art. 92, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder adicional por tempo de serviço (trintenário), correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a partir de 1º de abril de 2023, por implemento do prazo de trinta anos de efetivo exercício no serviço público municipal, ao servidor relacionado:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1712	Carlos Alberto da Rocha	Agente de Fiscalização III
1684	Elaine Maciel dos Santos Gazolla	Professor AIII
1702	Fernando Martins de Jesus	Auxiliar de Serviços II
1698	José Graciano Barbosa	Auxiliar de Serviços I
1688	Luiz Henrique Soares	Auxiliar de Serviços I
1714	Marcelo Correa Paiva	Técnico de Nível Médio I
1447	Márcio Badaró	Zelador II
1725	Maria Alice Fernandes Corbeli	Zelador II
1715	Marília Medice de Oliveira	Zelador II
1556	Milton Teodoro Lopes Chagas	Auxiliar de Serviços II
2583	Regina Célia de Paiva	Professor AIII
1721	Rosângela Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços II

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de maio de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

Extratos

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/GAB/2023

Organização Social: Associação Maria do Carmo

Objeto: concessão de subvenção decorrente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento municipal de 2023, nos termos do art. 145, § 2º a Lei Orgânica do Município de Ubá, para a realização de despesas de custeio da organização social, consoante Plano de Trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 31.873,18

Dotação orçamentária: 02 01 01 04 242 0013 0.198 335043 F-30.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 25/04/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/GAB/2023

Organização Social: Associação Ubaense de Paraplégicos

Objeto: concessão de subvenção decorrente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento municipal de 2023, nos termos do art. 145, § 2º a Lei Orgânica do Município de Ubá, para a realização de despesas de custeio da organização social, consoante Plano de Trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 16.084,00

Dotação orçamentária: 02 01 01 04 242 0013 0.198 335043 F-30

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 25/04/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/GAB/2023

Organização Social: Associação Ubaense de Paraplégicos

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 5.075, de 27 de dezembro de 2022, para a realização de despesas de custeio da organização social, consoante Plano de Trabalho aprovado e dispositivos da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 50.000,00

Classificação orçamentária: 02 01 01 04 242 0013 0.198 335043 F-31.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 25/04/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação - Pregão Eletrônico nº. 038/2023 - Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e diversos setores da Prefeitura de Ubá, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 26 de maio de 2023, às 13 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Republicação - Pregão Presencial nº. 039/2023 - Contratação de empresa especializada em assessoria para prestar serviços na seleção de candidatos para provimento de vagas para o Conselho Tutelar para o quadriênio 2023/2026, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 26 de maio de 2023, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Republicação - Pregão Eletrônico nº. 040/2023 - Contratação de empresa para prestar serviços na alocação de mão de obra terceirizada para as funções de servente, meio oficial, motorista, oficial bombeiro, pedreiro, marceneiro, eletricista, recepcionista e almoxarife para a Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 29 de maio de 2023, às 13 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Editais completos disponíveis na internet no endereço www.uba.mg.gov.br. Outras informações telefone (32)3301-6109. E-mail compras@uba.mg.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 0528/2023 – Dispensa de Licitação 035/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na instalação e locação de um gerador gabinado de 50 kVA, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde, no reforço da rede de energia do prédio, até que sejam realizadas as adequações necessárias em sua estrutura física, para que sejam evitados o desabastecimento de energia elétrica neste local, onde ficam guardadas as vacinas e demais insumos, evitando perdas e prejuízos.

Valor total: R\$57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Prazo do contrato: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 020701.1012200012.121.339039 – Ficha 651 e 020701.1030500242.123 339039 – Ficha 2008.

Disp. Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Data: 24 de abril de 2023

Processo Administrativo PRC. 0543/2023 – Dispensa de Licitação 037/2023

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES -R\$3.402,00

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA- R\$39.688,55

Objeto: Aquisição de insumos (fraldas, sondas e gaze) para atender mandados judiciais impetrados contra o Município.

Valor total: R\$43.090,55 (quarenta e três mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

Prazo do contrato: imediato

Dotação Orçamentária: 020701.1012200012.185.339091 – Ficha 673

Disp. Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Data: 19 de abril de 2023

Processo Administrativo PRC. 0542/2023 – Dispensa de Licitação 038/2023

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Contratado: SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$17,49

S.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$16.735,00

Objeto: Aquisição de materiais de pintura e construção destinados à realização de reparos nas dependências do Fórum Cultural, praças e quadras do município e no local onde funciona a Banda 22 de maio, danificados pelas fortes chuvas ocorridas no Município.

Valor total: R\$16.752,49 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Prazo do contrato: imediato

Dotação Orçamentária: 021001 1312200142.297 339030 – Ficha 2285

Disp. Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Data: 20 de abril de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PRC. Nº: 0247/2023

TOMADA DE PREÇOS: 03/2023 – ABERTURA 10/04/2023

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, conforme ata de julgamento anexada aos autos, a autoridade competente, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do presente processo licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2023, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para promover capacitação para os Atores da Rede Socioassistencial, com ênfase nos diversos programas, serviços e benefícios que integram a Política de Assistência Social, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
RESULTADO DO PROCESSO:

Tendo em vista que a proposta apresentada para o objeto deste processo atendeu a todas as exigências do edital, adjudico e homologo o resultado deste processo à licitante SELETRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº. 20.351.248/0001-04, com a pontuação da proposta técnica de 94 pontos e o valor global de R\$109.395,00 (cento e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Ubá, 08 de maio de 2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



FLÁVIO MONTEZE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PRC. Nº: 01561/2022

CONCORRÊNCIA: 017/2022 – ABERTURA 25/01/2023

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, conforme ata de julgamento anexada aos autos, a autoridade competente, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do presente processo licitatório, realizado na modalidade Concorrência nº. 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução das obras e serviços referentes à drenagem pluvial na Rua Coronel Júlio Soares, neste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RESULTADO DO PROCESSO:

Tendo em vista que a proposta apresentada para o objeto deste processo atendeu a todas as exigências do edital, adjudico e homologo o resultado deste processo à licitante FRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$1.893.055,23 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Ubá, 11 de maio de 2023

JOÃO GOMES JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

A Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Ubá, nomeada pela Portaria nº 16.921, de 23 de fevereiro de 2022, torna público, para ciência dos interessados e fins dispostos na Lei Municipal nº Lei Municipal nº. 3.556, de 02 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.475, de 15 de agosto de 2017, o resultado proferido nos processos de acúmulo de cargos e funções dos servidores a seguir enumerados:

ANA CLARA SIMIQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 15.998/17.006. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo de Professor AI com a função pública temporária de Professor Substituto I, exercidos na E.M. Prof. Francisco Arthidoro da Costa e na E.M. Dr. José Campomizzi Filho, junto ao Município de Ubá.

MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA LEMOS, matrícula 16.914/16.998. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo de Professor AI com a função pública temporária de Professor Temporário I, exercidos na E.M. Laurita dos Passos Candian e na E.M. Nossa Senhora Aparecida, junto ao Município de Ubá.

THAYNAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula 16.630/16.980. Considerado LÍCITO o acúmulo da função pública de Professor Substituto I com a função pública de Professor Temporário I, exercidos na E.M. Profª Conceição Gomes Caputo e na E.M. Antonina Gonçalves Coelho, junto ao Município de Ubá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/SME/2023

Organização Social: Movimento Cultural São José

Objeto: repasse de recursos autorizado pela Lei Municipal 5.075, de 27 de dezembro de 2022, ao Movimento Cultural São José, para a promoção de ações educativas nas áreas das ciências (educação infantil), da agroecologia, com foco no estudo dos solos e plantas, da história local e preservação do Patrimônio Material, Imaterial e Ambiental do Museu Ginásio São José.

Valor: R\$ 70.000,00

Classificação orçamentária: 02 06 02 12 365 0011 0.350 335043 F-407 - Fonte: SEMINC.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 25/04/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

CONTRATO Nº 482 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: BEATRIZ LOPES BOTELHO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA DONA ROSINHA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 10/05/2023 a 20/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.361.0026.2.055 319004 FICHA: 547 FONTE FEB 70

DATA: 10/MAIO/2023

CONTRATO Nº 483 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ISADORA AMELIA DE OLIVEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, pelo período estabelecido.

PRAZO: 10/05/2023 a 16/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.365.0026.2.154 319004 FICHA: 586 FONTE FEB 70

DATA: 10/MAIO/2023

CONTRATO Nº 484 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: JULIANA GOMES LIMA DO COUTO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. ANTONINA GONÇALVES COELHO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 10/05/2023 a 01/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.365.0026.2.138 319004 FICHA: 568 FONTE FEB 70

DATA: 10/MAIO/2023

CONTRATO Nº 485 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: THAMYRES NASCIMENTO PELUSO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR MANOEL ARTHIDORO DE CASTRO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 10/05/2023 a 20/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.361.0026.2.055 319004 FICHA: 547 FONTE FEB 70

DATA: 10/MAIO/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

CONVÊNIO 11/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel

Objeto: repasse de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva ao orçamento municipal de 2023, para manutenção de despesas de custeio referentes a aquisição de material de consumo, faturas de serviços e remuneração de pessoal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Valor: R\$ 796.829,48

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.045 335043 F-841.

Vigência: 30/09/2023

Data: 25/04/2023

CONVÊNIO 12/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: repasse de recursos do Município à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ubá, decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento municipal de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, para manutenção dos serviços de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, de forma gratuita, no âmbito do SUS, consoante plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 11.952,44

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.104 3350.43 Ficha 846

Vigência: 31/12/2023

Data: 25/04/2023

Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

COMITÊ INTERSETORIAL DE MOBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS EPIDEMIOLÓGICOS - CIMDAE ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril aconteceu na sala de reuniões da Secretaria de Saúde a reunião dos membros do Comitê de Enfrentamento aos Agravos Epidemiológicos. A gerente de vigilâncias Marilândia Pires Antunes fez a abertura da reunião dando boas-vindas aos novos integrantes que aderiram ao Comitê após, conforme acordado em última reunião, o envio do Ofício com a solicitação de novos indicados pelos setores. A seguir a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Geane Vidal Nicácio, fez uma atualização sobre o panorama epidemiológico do município, em relação às doenças Covid19, Dengue, Zika e Chikungunya no período de 2 de abril a 25 de abril. Geane voltou a reforçar o baixo índice de notificações de arboviroses sendo realizado sendo que, o hospital Santa Isabel já destacou uma pessoa responsável para fazer notificações e que o município está em fase de contratação de novos profissionais que possam contribuir na testagem. A seguir a supervisora da Seção de Controle de Zoonoses, Deisiane Melo, fez uma atualização das ações realizadas pela seção de controle de zoonoses desde a publicação do Decreto 6969, de 30 de março de 2023, sobre as denúncias recebidas no setor, visitas em pontos estratégicos, teatros nas escolas, palestras dentre outros. Fábio, representante da GRS questionou sobre a atuação de fiscalização junto às ações da zoonoses e se ainda não foram aplicadas advertências. Deise fez uma apresentação sobre o número de notificações por bairro e apresentou fotos das ações realizadas. Foi questionado pelo Fábio sobre a possibilidade de retornar os mutirões de limpeza, Deise informou que as ações prioritárias no momento são as telas de caixas d'água. O representante da Fiscalização Municipal, Túlio César, apresentou a relação de quantitativo de notificações e multas aplicadas em proprietários de imóveis que não são cuidados adequadamente pelos proprietários e sobre a solicitação de revisão das sanções aplicadas. Reforçando a importância da educação em saúde para a prevenção. A seguir a palavra foi passada para a coordenadora do setor de Imunização, Andiará Rosa Marcello, que apresentou a cobertura vacinal de vacinas como as infantis, Influenza, Covid19, Meningite dentre outras. Foi informado sobre novas salas de vacina implantadas e as melhorias que tem sido





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



realizadas. Sem mais a ser abordado eu Marina Helena Albino lavrei a presente Ata e encerro. Lista de Presença: Marina Helena Albino, Maria José Gomes da Luz, Juliana Aparecida C. Maciel, Andriara Marcello, Raíssa Teixeira Rodrigues de Almeida, Sueli de L Rodrigues, Geanne Juste, Natalia Duarte Stoduto, Giani M. M. Lopes, Amanda Mello Estevam, Geane Vidal Nicácio, Misael de Almeida Souza, Ednalva Araujo C. Ferreira, Fábio Vieira Ribas, Bruno L. Bianchini, Tulio Cezar de Lucca Pereira, Antônio de Pádua Bigonha Gazolla, Maria Mercês Souza, Ihasmin Pinheiro, Rafaella G. Marques, Aline Mattos Agostini Silva, Francisco Ferreira M. Neto, Aline B. Rodrigues, Cláudia Luiza Araújo e Denise Alves Ribeiro, Sandra Quintão.

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ UBÁ/MG DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023), às dezenove horas (19h00min) no Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, (Câmara Municipal), Situado Santa Cruz nº 301 Ubá - MG, reuniram-se a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá- MG. Estando presentes vinte e quatro (25) conselheiros: dezessete (17) titulares, sendo estes: Luciane Geralda Gonzaga, José Geraldo Faria, Maria das Dores de Almeida, Ednalva Araújo de Castro Ferreira, Cláudio Renato D. Vasconcelos, Ademir de Paula, Jossana Gervásio Machado, Zuleica Evangelista de Andrade, Antônio Édio de Almeida, José Flávio Expedito, Sebastião José Manoel, Neide Aparecida da Silva, Maria José Firmiano de Paula, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, Antônio Carlos Jacob, Aline Dias do Rosário Oliveira e Marilândia Pires Antunes, oito (08) suplentes, sendo estes: Maria da Graça Fernandes Rino Elias, Joaquim Carlos de Souza, Rodrigo Augusto Soares, Alessandro Correa de Almeida, Ademar da Rocha, Bruno Grôppo Felipe, Raphael Vicente Ignacchitti de Andrade Pimentel e Maria Margarida Veiga, sendo dois (02) substituindo seus pares e cinco (05) visitantes, sendo estes: Misael de Almeida Souza, Lucas Mollica Antonucci, Marcelo Oliveira Andrade, João de Souza Lima, Maria das Dores. Em pauta: Discussão e votação da ata da Reunião Ordinária de 10/01/2022; Discussão, votação e Aprovação do Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde; Leitura de Protocolos; Apresentação dos Atendimentos prestados pela Ouvidoria; Relatório da V Conferência Estadual de Saúde Mental; Saúde em Pauta: Atenção Básica; Provedor do Hospital São Vicente de Paulo; Eleição da Ouvidoria; Debate, esclarecimentos de dúvidas e encaminhamentos. Atendidos os preceitos regimentais o presidente Alessandro Correa de Almeida, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros e visitantes, agradecendo pela presença, convidou o secretário municipal de saúde e conselheiro, Dr. Antônio Carlos Jacob para compor a mesa. Em seguida informou ao Plenário os trabalhos realizados pela mesa no período: a elaboração do Informativo 002/2023, será entregue na próxima reunião e pré-conferências de Saúde; informou sobre reunião com o Secretário Municipal de Saúde que teve como pauta a organização da Décima terceira conferência municipal de saúde. Relembrou da Resolução exarada do Conselho Estadual de Saúde encaminhado ao CMS de Ubá em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois a qual estipulava as diretrizes e prazos a serem seguidas para realização da etapa municipal da décima sétima conferência Nacional de saúde, com curto prazo para organização e realização da mesma; Elaboração do Regimento e Regulamentos da Décima terceira CMS de Ubá e as etapas preparatórias; Mobilização e realização da primeira pré conferência do município em onze de fevereiro do corrente ano; questionou sobre a análise da proposta de alteração do Regimento interno do CMS e deu prazo até a próxima reunião (extraordinária) para manifestação da comissão de gestão sobre a finalização da análise e apresentação de parecer ao Plenário. Ato contínuo, o presidente do CMS de Ubá informou que na reunião anterior a conselheira Marilândia apresentou o Plano Municipal de Preparação e Resposta da Saúde aos desastres relacionados a seca/estiagem ou período chuvoso e, devido a uma falha na comunicação a matéria ficou pendente de votação. Tendo em vista que o material foi enviado aos conselheiros para análise e estando presentes os conselheiros da última reunião indagou aos conselheiros sobre a possibilidade de colocar a matéria em votação. Alguns conselheiros manifestaram: Conselheiro suplente Rodrigo Augusto Soares, sugeriu que as áreas não afetas à saúde não sejam discutidas no CMS que falta competência técnica. A secretária de plenário, Luciane Geralda Gonzaga elucidou que tal Resolução trás a matéria para ser discutida e executada pela secretaria municipal de saúde, sendo assim pertinente e de competência





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



do conselho municipal de saúde e que a discussão era sobre o plano apresentado que foi elaborado através de referência técnica. Os questionamentos eram pertinentes e de fácil entendimento da necessidade de regularização das áreas não contempladas no “Mapeamento de Risco”. Conselheiro Rodrigo reafirmou que o CMS não tem competência para opinar sobre tal regularização. Marilândia esclareceu que a referência técnica é o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil, os quais fazem parte do Comitê – COEs; infelizmente não seria possível fazer alteração para a próxima reunião mas se reuniria com o Comitê para fazer os esclarecimentos necessários. O presidente do CMS, Alessandro Correa de Almeida colocou em votação, opinou que não haveria impedimento para aprovação do material apresentado e que apenas elucidasse os pontos controversos. Dr. Antônio, secretário municipal de saúde complementou a dificuldade de avaliarmos, mas o material sendo inerente a saúde e, considerando o conhecimento dos moradores das áreas, comprometeu-se junto com a gerente Marilândia, a oficializar os órgãos responsáveis pela referência técnica a promover tais atualizações e regularizações. Marilândia complementou dizendo que a proposta é inédita de prevenção aos desastres, que estão iniciando esta proposta de prevenção propondo-se a se reunir com a defesa civil para atualizar. Sebastião reafirmou o compromisso da secretaria de concluir as alterações e que devemos cobrar a conclusão desta atualização. Geraldo Faria se absteve de votar. Marilândia informou que todos os conselheiros são convidados a participar da reunião do COES. Ademir de Paula acrescentou que deveríamos aprovar com ressalvas mas que temos outros bairros apresentando os mesmos problemas. Ednalva apontou as irregularidades e as cobranças aos conselheiros sobre o mapeamento e ainda o esgoto a céu aberto. Aprova com ressalva mas comprometendo a fazer um documento junto ao setor competente para regularizar a situação do esgoto. Sem mais considerações, aprovou-se com as ressalvas. Dr. Antônio pediu a palavra para agradecer ao CMS por permitir apresentação da Atenção Primária e informou que estão formatando um pronto atendimento pediátrico e agradeceu a aprovação do Plano Municipal de Preparação e Resposta da Saúde aos desastres relacionados a seca/estiagem ou período chuvoso, mesmo com as ressalvas. Professor Joaquim Carlos de Souza indagou ao secretário municipal de saúde se o mesmo tem conhecimento de o porquê do tratamento oncológico no município ainda não estar aprovado. Em resposta Dr. Antônio informou que houve uma mudança no projeto, ou seja, uma ampliação do espaço para quimioterapia. Sem mais questionamentos o presidente do CMS de Ubá colocou em discussão e votação a ata da reunião ordinária do CMS de Ubá do dia dez de janeiro do corrente ano, sem questionamentos, aprovada. Em sequência colocou para apreciação e votação do Plenário o Regimento interno da décima terceira conferência municipal de saúde de Ubá. O Conselheiro José Geraldo Faria pontuou que nos artigos seis e sete colocasse o termo 13ª Conferência Municipal de saúde, questionou sobre a participação mínima efetiva na conferência seria de 80 % (oitenta)%. A Conselheira Luciane Geralda Gonzaga pontuou que é importante para a efetividade da conferência, prevalecendo este índice. José Geraldo Faria manifestou que não concordava com o artigo 17, apresentado ao Plenário os demais concordaram em manter conforme descrito. Lucas Antonucci ponderou que tais alterações poderiam ferir legislação do CNS. Sem mais considerações o presidente do CMS de Ubá colocou em votação. Aprovado com as ressalvas apresentadas. Dando continuidade a secretária de Plenário fez a leitura dos protocolos. Documentos recebidos pelo CMS de Ubá no período de 10/01/2023 A 14/02/2023: Justificativas de ausência dos conselheiros: Wilma Vassalli Zanelli, E-mail da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ubá encaminhando Edital de Eleição da UBAPREV; E-mail da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ubá encaminhando Calendário de Feriados e Pontos Facultativos referentes ao ano de 2023; E-mail da Gerência da Divisão de Planejamento e Gestão em Saúde da SMS encaminhando o Relatório detalhado Quadrimestral Anterior referente ao 2º quadrimestre de 2022; E-mail do fisioterapeuta Josimáteus Silva encaminhando convite para o “II Festival e o II Congresso Dança ComCiência”; E-mail: assessoria do Gabinete da SMS – Convida para reunião ordinária do “Comitê Intersetorial de Mobilização Social, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Epidemiológicos – CIMDAE” a realizar-se em 31/01/23, às 14h, na Sala de Reuniões da SMS; E-mail da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ubá informando e orientando sobre a retomada das novas inclusões de titulares e dependentes no Plano Santa Isabel Saúde; E-mail do CAPS II Guida Sollero informando seu novo número de telefone que passou a ser o 32-3532-0630; E-mail da Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais solicitando realização de Inventário Patrimonial anual referente a 2023; E-mail da professora do curso de medicina da UNIFAGOC, Maria Augusta Coutinho de Andrade Oliveira solicitando informações sobre a data de realização da Conferência Municipal de Saúde; E-mail: Sind-Saúde/MG- Encaminha Ofício nº 067/2022 indicando o senhor Alessandro Correa de Almeida como conselheiro suplente representante do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais em substituição ao senhor Bruno Luís Bianchini; Ofício do Hospital São Vicente de Paulo





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



em resposta ao Ofício nº 055/2022 do CMS-Ubá; E-mail: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ubá-Encaminha Ofício nº 14/2023 indicando: Maria José Firmiano de Paula como conselheira titular e Ademar da Rocha como conselheiro suplente, ambos representantes da referida Associação no CMS-Ubá; Ofício e relatório dos atendimentos prestados pela ouvidoria municipal de saúde. Não havendo manifestações contrárias aos protocolos e solicitações contidas nos mesmos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida o presidente, Alessandro Correa de Almeida, convidou o ouvidor de saúde Misael de Almeida Souza, a realizar sua apresentação sobre os atendimentos prestados pela Ouvidoria Municipal de Saúde de Ubá no mês de janeiro de 2023. O ouvidor municipal de saúde, Misael de Almeida Souza, realizou a Apresentação sobre os atendimentos prestados pela Ouvidoria Municipal de Saúde de Ubá. Terminada a apresentação sem questionamentos o presidente do CMS de Ubá, dando sequência à pauta do dia chamou o convidado Lucas Antonucci para apresentar o Relatório da V Conferência Estadual de Saúde Mental. Inicialmente apresentou os problemas ocorridos para a participação dos delegados de Ubá quanto à realização e ajuda de custo, lembrando que a CESM só ocorreu porque o CES acionou o ministério Público. Os organizadores prometeram uma diária mas o recurso não caiu com antecedência o que ocasionou desistência da parte de uns porque não conseguiriam arcar com as despesas até que fosse disponibilizado, parecendo intencional para que não acontecesse, tendo em vista que haveria menos participação. A confirmação de dados teve que ser preenchida várias vezes as mesmas informações ocorrendo a mesma dificuldade na prestação de contas. Vários e-mails cobrando prestação de contas. Situação recorrente, aconteceu nas conferências anteriores. Fez uma crítica ao CES, tendo em vista as dificuldades para realizar a CESM a entidade optou por uma relação amistosa com o governo do estado apesar dos problemas na realização da conferência. O CES deveria comandar uma moção de repúdio ao Estado devido aos problemas na organização e realização da CESM e óbice na participação social. No mais, ponderou que a delegação de Ubá sempre coesa e tem uma história na saúde mental e por ser referência regional. Sobre as propostas, a orientação geral era muito clara, de reforçar o SUS, reforçar a luta anti manicomial. A afirmação de que o dinheiro do SUS deve ser gasto no SUS, não em entidades privadas, sem regulamentação, fiscalização ou obrigação de qualquer compromisso social. Essa posição foi presente em TODAS as discussões e nos modelos de propostas. Se o dinheiro da saúde mental não ficar no SUS, nossos dispositivos serão cada vez mais precarizados. E após precarizados serão mal falados e desarticulados, conhecemos muito bem esse método. Porque hoje no Brasil, nenhum político fala em acabar com o SUS mais, fala em ser insustentável. É uma grande conquista. Mas eles buscam levar o recurso para as instituições que eles controlam. Não à toa, que no último período, tivemos as pessoas de planos de saúde gerindo o SUS, é colocar a raposa de vigia no galinheiro. E nós podemos ofertar serviço de qualidade, desde que possamos trabalhar com financiamento adequado, com a lógica científica, ao invés do fundamentalismo religioso/neoliberal. E o norte científico é muito claro, é fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, como em todo país desenvolvido na saúde mental. Enquanto países ainda que ricos, mas sem saúde pública, e com modelo ainda manicomial e de medicalização generalizada, gastam rios de recurso, para alcançar pífios índices de cuidado. Quando não, tratamentos iatrogênicos receitados. Finalizada sua apresentação, agradeceu ao CMS de Ubá pela participação e convidou a todos para participarem das pré conferências Municipais de saúde. O presidente do CMS de Ubá, Alessandro passou a palavra para o plenário se os conselheiros gostariam de se manifestar. João de Souza Lima ponderou sobre a postura do governo do Estado de não apoiar o controle social e que o CMS deveria manifestar sobre os problemas enfrentados pelos delegados para participar da V CESM. O conselheiro Sebastião José Manoel considerou uma estratégia do governo em desmotivar a participação social, mas acredita que irá fortalecer. Que deveríamos cobrar essa convivência do CES. Parabenizou os participantes e que não podemos cruzar os braços. Lucas reforçou dizendo que apesar de todo o ocorrido o CES garantiu a realização da CESM ao acionar o Ministério Público, mas assumiu um papel que não caberia a eles, a ajuda de custo ou diária trouxe um prejuízo na participação. Ponderou ainda que devemos ter o cuidado ao eleger delegados que estes tenham o real compromisso em participar. Sem mais a tratar do assunto, o presidente do CMS de Ubá agradeceu ao Senhor Lucas Mollica Antonucci pela apresentação e, em sequência, chamou o conselheiro suplente Raphael Vicente Ignacchiti de Andrade Pimentel para apresentar o próximo ponto da Pauta do dia: Atenção Básica. Iniciou a apresentação com a realidade dos postos de saúde e suas fraquezas: a principal que não é 100% coberta. A EAP central não consegue cobrir o que está descoberto. Necessidade de expandir a Atenção primária e fortalecer as EAPs. Demonstrou a diferença de atendimentos prestados no primeiro semestre de 2022 e o segundo semestre. Apresentando por unidade os avanços ocorridos. Atenção primária hoje passou a mensurar os indicadores para repasses financeiros para assistência. Informou que algumas unidades não têm sala de vacina. A policlínica





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



desenvolve um suporte para as EAPs para vacina, as vacinas realizadas são lançadas mas a produção não vai para o sistema das unidades o que aumentaria o indicador e conseguiria mais recursos. O presidente do CMS de Ubá, ponderou a importância do “Saúde em rede” desenvolvido na Policlínica pela enfermeira Maria Luiza. Apresentou metas estabelecidas para a Atenção Primária em 2023. Precisa aumentar 90% da cobertura. Maria no Bom pastor só tinha 2 agentes de saúde e têm áreas descobertas, que é impossível atender. Presidente do CMS de Ubá, daí a necessidade de realizar concursos para suprir as necessidades de Agentes de saúde, Técnicos de enfermeiros, recepcionistas. Contrato não resolve o problema tendo em vista o período de contrato não resolve o problema da falta de servidor e contemplar a cobertura necessária. Em continuidade à apresentação o gerente Raphael informou sobre o atendimento médico no semestre. A conselheira e vice-presidente do CMS de Ubá Maria José Firmiano de Paula informou que quem participou da primeira pré conferência municipal de saúde no bairro São domingos ouviu muito sobre a questão dos médicos ficarem um período curto de contrato e não formar o vínculo com a comunidade foi uma das maiores queixas. Respondeu que existe uma dificuldade em encontrar especialistas em medicina da família. Recentemente em reunião com a FAGOC mostraram interesse em trazer residência em atenção primária à saúde, que irá agregar profissionais que tenham interesse nesta área. Conselheiro suplente Rodrigo Augusto Soares informou que o modelo de contratação do médico da estratégia de saúde da família em Ubá não segue o modelo correto. É um modelo para ser lucrativo e não produtivo. E mais do que produtivo não cria vínculo do médico. Um modelo que não cria vínculo. Precisa fazer uma contratação correta e não da forma que é. Precisa ser revista a forma de contratar. Cabendo ao CMS verificar tal situação e não ser conivente com a mesma. Rafael explicou que um especialista em saúde da família seria o ideal para este vínculo. O presidente do CMS de Ubá informou que, tendo em vista que é servidor da Estratégia da saúde da família, comprova que o médico da estratégia de saúde da família de Ubá atua para criar o vínculo, já o médico técnico que atua em determina especialidade dentro da prefeitura municipal de Ubá trabalha de forma diferente. Ato contínuo o gerente Raphael informou que o médico especialista em saúde da família faria um trabalho diferente por ser voltado às temáticas que são da atenção primária. Finalizando sua apresentação agradeceu a oportunidade de mostrar o trabalho desenvolvido pela Atenção Primária da Saúde. Sem mais para tratar do assunto o presidente do CMS de Ubá, agradeceu e parabenizou a explanação e convidou o provedor do Hospital São Vicente de Paulo para compor a mesa e fazer sua apresentação sobre os fatos divulgados nas redes sociais, o senhor Marcelo Andrade. Inicialmente agradeceu o convite do CMS de Ubá que é uma oportunidade de mostrar o trabalho realizado, fez sua apresentação pessoal e perguntou se gostariam de fazer perguntas ou explicar a situação. O presidente Alessandro deixou à vontade. Inicialmente explicou sobre a logística dos atendimentos no hospital e as demandas executadas pelo mesmo, as recentes aquisições e reformas. Informou que vêm fazendo um trabalho para promover o crescimento da entidade. Informou que recentemente tiveram um atraso do repasse do SUS, o que atrasou o pagamento dos funcionários e fornecedores. Os repasses do SUS correspondem a mais ou menos 80% de sua receita. Explicou que reuniu-se com os funcionários para tratar deste problema e que, infelizmente, não poderiam fazer os pagamentos até o repasse. Têm interesse de regularizar o financeiro do hospital para não acontecer novamente, ter a possibilidade de alto sustentar. Têm uma proposta de uma usina de oxigênio que ajudará que isso aconteça inclusive ofertará a prefeitura por um valor menor. Mas hoje ainda têm a dependência financeira do SUS para fazer os pagamentos de seus funcionários. Não é má gestão do hospital e estão na direção correta para que não volte a acontecer. Estão abertos a sugestão dentro da prática de gestão. Colocou-se aberto à perguntas. Maria José Firmiano perguntou quanto tempo está à frente do Hospital e se o Município se tornasse Gestão Plena na Média e Alta Complexidade ajudaria o hospital. Sr. Marcelo informou que está há dois anos à frente do hospital e quanto à Gestão Plena com certeza ajudaria. A Conselheira Roberta acrescentou que não basta ser gestão plena desde que o prefeito seja responsável. Maria acrescentou que o município fortalecendo o saúde em rede trará um suporte para aderir à Gestão Plena da Média e Alta Complexidade. O Sr. Cláudio Oliveira disse sobre o carinho que ele tem com o hospital, mas que tornou pública a situação dos funcionários de não receber o pagamento porque foi procurado por eles. Perguntou porque dá para fazer obra e comprar equipamentos e não cumprir com os pagamentos dos funcionários? Por que esperar o SUS repassar se tem dinheiro pra obra? Não teria como cumprir com os pagamentos de funcionários e depois pagar os fornecedores? O provedor do Hospital respondeu que os recursos usados para reforma são vinculados ao plano de trabalho e prestar contas. E a fiscalização da obra vem in loco e paga diretamente ao convênio/CNPJ com nota fiscal do prestador de serviços. Sr. Cláudio Oliveira perguntou se houve alguma coação aos funcionários? Sobre a alimentação que eles pagam e não tem carne, e também estão pessoas que trabalham à noite são proibidas de descansar nas salas só podem





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



descansar no chão. Provedor respondeu que fez uma reunião com os funcionários que não tinha dinheiro para fazer o pagamento enquanto o Estado não repassasse os recursos. Esclareceu que mesmo fazendo denúncias não teria como pagar. Estava sendo sincero, a causa do não pagamento era falta de dinheiro. Quanto à alimentação fazem o possível para servir o melhor, possuem nutricionista e que cobram o valor de R\$2,50 por funcionário. A Secretária de Plenário informou que a GRS foi convidada para participar da reunião e colaborar com os questionamentos, mas infelizmente não puderam ter um representante na reunião e que se colocou à disposição para responder até mesmo por e-mail. O CMS de Ubá está articulando uma reunião com os hospitais prestadores de serviço do Município e a GRS para tratarmos de problemas recorrentes no município. Finalizada a apresentação e sem mais questionamentos o presidente do CMS de Ubá agradeceu a presença do Provedor do hospital e colocou o CMS de Ubá à disposição para colaborar. O Sr. Marcelo agradeceu e colocou-se à disposição para responder com transparência a todos. Pediu a atenção dos Conselheiros para que pudéssemos finalizar a reunião com o último ponto da reunião informou que “Considerando a RES. CESMG 104/22, referente ao Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais a Resolução e os prazos para a execução da primeira etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde recebida em 27/12/2022. Considerando que uma das premissas adotadas por esta mesa diretora é obedecer aos prazos constantes na legislação. Considerando o grande número de demandas e compromissos com prazos vincendos para apreciação do CMS de Ubá, quais sejam: Conferência Municipal de Saúde que, embora simples, sua organização deve ser cuidadosa, principalmente por tratar de uma construção coletiva e seu prazo é curto para conclusão; Elaboração do Regimento e Regulamento da 13ª Conferência Municipal de saúde e etapas preparatórias para a mesma; Apreciação do RDQA 2º Quadrimestre; Apreciação e análise do RAG 2022 com prazo em março de 2023; Apreciação das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde; Apreciação das Diretrizes da Programação Anual de Saúde. Considerando que a mesa diretora do CMS de Ubá adotou os procedimentos preliminares para a realização da eleição de ouvidor Municipal de saúde e teve que interromper por causa da urgência da etapa municipal da décima sétima conferência Nacional de saúde. Considerando que o prazo razoável para o processo eleitoral, contado a partir da divulgação do edital de convocação é de 35 a 45 dias. A mesa diretora do CMS de Ubá vem requerer dos nobres conselheiros a prorrogação do mandato do atual Ouvidor Municipal de Saúde de Ubá, o senhor Misael de Almeida Souza, até a posse do novo escolhido em processo eleitoral respectivo convocando as eleições para junho de 2023.” Em votação, foi aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro José Geraldo Faria. E, por fim, não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alessandro Correa de Almeida, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia quatorze (14) de março de dois mil e vinte e três (2023), eu Luciane Geralda Gonzaga, secretária de plenário do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa diretora do CMS/UBÁ, devendo ser publicada no diário oficial do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, quatorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/UBÁ/MG DO DIA 14/03/2023
Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023), às dezenove horas (19h00min) no plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, (Câmara Municipal), Rua Santa Cruz nº 301 centro Ubá-MG, reuniram-se à plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá- MG. Estando presentes vinte e três (23) conselheiros: quinze (15) titulares, sendo estes: Luciane Geralda Gonzaga, Irineu Gomes Neto, Elias José Leôncio, Ednalva Araújo de Castro Ferreira, Wilma Vassalli Zanelli, Sebastião Ferreira Estevão, Zuleica Evangelista de Andrade, Agnaldo Vale da Silva, Antônio Édio de Almeida, José Flávio Expedito, Sebastião José Manoel, Carlos Eduardo Milagre Quirico, Antônio Carlos Jacob, Marilândia Pires Antunes e João Paulo da Silva, oito (08) suplentes, sendo estes: Daniel Amâncio, João Araújo Andrade, Joaquim Carlos de Souza, Warley de Oliveira Gomes, Alessandro Correa de Almeida, Ademar da Rocha, Bruno Grôppo Felipe e Maria Margarida Veiga, sendo cinco (05) substituindo seus pares e seis (06) visitantes, sendo estes: Camila Lima de Paula, Nayla Ferrari Amaro, Jayne Benevenute Arrighi, Victor Hugo Grossi, Misael de Almeida Souza e Welerson Silva Carneiro, conforme lista de presença anexa. Em pauta: Discussão e votação da ata da Reunião Ordinária de 14/02/2023 e Reunião Extraordinária de 28/02/2023; Leitura de Protocolos; Apresentação dos Atendimentos prestados pela Ouvidoria; Relatório da Etapa Preparatória da “13ª Conferência Municipal de Saúde de Ubá”; Projeto de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá; Resposta à Manifestação ocorrida na Reunião Extraordinária 28/02/2023; e Debate, esclarecimentos de dúvidas e encaminhamentos. Atendido os preceitos





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



regimentais o presidente Alessandro Correa de Almeida, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros e visitantes agradecendo pela presença, em especial deu boas-vindas aos novos conselheiros da FEMAC Irineu Gomes Neto e Elias José Leôncio Soninha e José Carlos, e destacou o aniversário do secretário de saúde, Antônio Carlos Jacob, que seria no dia posterior. Em seguida colocou-se em discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia quatorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e três (14/02/2023), enviada aos conselheiros por e-mail e, para aqueles que não têm e-mail, através de correspondências. Feito os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade pelos (as) conselheiros (as) presentes contendo alterações solicitadas pelo conselheiro José Flávio Expedito. Em seguida colocou-se em discussão e votação a ata da reunião extraordinária do dia vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023), enviada aos conselheiros por e-mail e, para aqueles que não têm e-mail, através de correspondências. Feito os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade pelos (as) conselheiros (as) presentes. Em seguida o presidente, Alessandro Correa de Almeida, solicitou a secretária de plenário do CMS- Ubá, Luciane Geralda Gonzaga, segmento usuário, representante da FEMAC, a leitura dos protocolos: Justificativas de ausência dos conselheiros: Jossana Gervásio Machado, Neide Aparecida da Silva, Maria da Graça Fernandes Rino Elias, Ademir de Paula, José Felício de Oliveira e João Batista Albino de Oliveira; E-mail do fisioterapeuta Josimáteus Silva encaminhando convite para o “II Congresso Dança ComCiência” e Material Científico sobre Dança e Saúde Pública; E-mail da Gerência de Divisão de Vigilância em Saúde encaminhando: Resolução SES/MG 8383, de 19 de setembro de 2022 - Fortalecimento das ações de Saúde do Trabalhador; Resolução SES/MG 8384, de 19 de setembro de 2022 - Fortalecimento de Vigilância de causas externas - Violência e acidentes de trânsito; e Resolução SES/MG 8387, de 19 de outubro de 2022 - Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária; E-mail do CAPS II Guida Sollero informando seu novo número de telefone que passou a ser 32-3532-0630; E-mail: Assessoria do Gabinete da SMS – Convida para “Audiência de Prestação de Contas da SMS referente ao 2º Quadrimestre de 2022” a realizar-se em 01/03/2023 às 14h na Câmara Municipal; E-mail: OF. 2/2023 da Vereadora Aline Melo- Convida para Reunião no dia 20 de março às 19h, que tratará sobre a rede de atendimento em saúde mental, da situação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) e da necessidade de implantação do CAPS infantil em Ubá; E-mail: FEMAC- Encaminha Ofício nº 08/2023 indicando: Irineu Gomes Neto em substituição a Genito Pires do Amaral como conselheiro titular, Elias José Leôncio em substituição a José Geraldo Faria como conselheiro titular e Marco Antônio Araújo como conselheiro suplente em substituição a Elias José Leôncio, ambos representantes da referida Entidade no CMS-Ubá. Não havendo manifestações contrárias aos protocolos e solicitações contidas nos mesmos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida o presidente, Alessandro Correa de Almeida, informou a todos sobre sua participação junto com o secretário municipal de saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob de entrevistas nas rádios locais sobre a 13ª CMS de Ubá. Os representantes das rádios locais César Sá, Badaró e Carlos Sodré foram muito receptivos na divulgação da Conferência. Em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio, que ratificou as palavras do Presidente do CMS de Ubá, ponderou que o relacionamento harmônico e independente entre a gestão municipal da saúde, CMS e Ouvidoria municipal de saúde traz grandes benefícios. O conselheiro Joaquim Carlos de Souza manifestou grande alegria devido à presença dos novos conselheiros e alunos do curso de enfermagem. Convidou a todos os presentes para sua posse na Academia Brasileira Rotária de Letras. Externou carinho e apreço pelo aniversário do Dr. Antônio, secretário municipal de saúde que agradeceu e o parabenizou por sua indicação para a ABROL. Ato contínuo o presidente do CMS de Ubá convidou o Ouvidor Municipal de Saúde de Ubá, Misael de Almeida Souza para apresentar o relatório mensal de atendimentos protocolados no mês de fevereiro. O presidente do CMS de Ubá manifestou quanto às recorrentes reclamações do serviço prestado pelo Setor de transportes assistenciais. O conselheiro Sebastião Estevam manifestou sobre as dificuldades de conseguir uma ambulância em caso de necessidade, corroborando com as recorrentes reclamações do setor supracitado. O conselheiro Ademar manifestou sobre os usuários confundirem sobre a verdadeira função do transporte assistencial. O presidente do CMS de Ubá reiterou sobre a necessidade de resolver as demandas apresentadas. O conselheiro João Paulo salientou sobre a Comissão de Ouvidoria não existir mais. A conselheira e secretaria de Plenário, Luciane Geralda, informou que a comissão foi nomeada no entanto não estão reunindo. João Paulo ponderou que as demandas da Ouvidoria devem ser analisadas de forma qualitativa e não quantitativa. O presidente o CMS, por sua vez, informou que chegou ao conhecimento da mesa diretora do CMS de Ubá que além das reclusões do serviço prestado, existe uma evasão de servidores concursados, por não estarem





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



de acordo com a gestão do setor. O Ouvidor de saúde, fez uma ressalva sobre o acolhimento das reclamações, pois reivindica respostas que atendam de forma resolutiva aos usuários colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos sobre tais demandas. João Paulo reiterou a necessidade da Comissão de ouvidoria ou a que trate do assunto acompanhe as demandas. A conselheira Zuleica Evangelista informou que faz parte da comissão citada e faz mais de seis meses que não se reúnem. Sem mais a tratar sobre o assunto e dando continuidade à reunião, o presidente do CMS passou a palavra para a secretária de Plenário para a leitura do Relatório da Etapa Preparatória da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ubá, que trouxe para o conhecimento dos conselheiros as atividades concernentes à realização da 13ª CMS de Ubá, os principais procedimentos da organização e planejamento das pré-conferências ou atividades preparatórias e elaboração do regimento interno até a presente data. Reiterou sobre a importância da participação dos Conselheiros municipais de saúde na 13ª CMS de Ubá. A conselheira Zuleica Evangelista reiterou seu posicionamento em convocar os servidores da saúde para participar da 13ª CMS de Ubá pela necessidade de obedecer a exigência legal da paridade dos seguimentos da saúde. O conselheiro João Paulo informou que o convite foi passado para todos e não pode, por força legal, obrigar a participar. Sem mais a tratar e, seguindo na pauta a secretaria de Plenário foi convidada a tratar sobre Projeto de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá, a mesma lembrou o questionamento do conselheiro Sebastião José Manoel sobre a comissão de gestão não ter apresentado para o Plenário conforme passado na reunião ordinária, relatou que a referida comissão reuniu-se várias vezes para análise do projeto e, finalizados os trabalhos, às vésperas da reunião ordinária do CMS o presidente da Comissão informou que traria nova proposta mas o mesmo não o fez. Tendo em vista a saída do José Geraldo Faria do CMS de Ubá a mesa diretora decidiu que, após análise minuciosa da Comissão de Gestão e, cumprindo preceito regimental Convocou reunião extraordinária do CMS de Ubá para “Apreciação e votação do projeto de alteração do Regimento Interno do CMS de Ubá” colocando o projeto em consulta pública para até na reunião ordinária do dia 11/04/2023 apresentar propostas de emendas ao projeto, apreciação e votação no dia 19/04/2023. O conselheiro João Paulo manifestou que pediria vista mas por conta da dinâmica apresentada farão suas análises e intervenções que achara necessário. Após o plenário concordar como exposto o presidente do CMS de Ubá convidou o conselheiro municipal de saúde Sebastião José Manoel representante do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais Sind-Saúde/MG para o último ponto da pauta “Resposta à Manifestação ocorrida na Reunião Extraordinária 28/02/2023” frente a postura do ex CMS de Ubá o senhor Bruno Luís Bianchini que atribuiu o seu desligamento da representatividade da entidade à mesa diretora do CMS de Ubá. O conselheiro parabenizou a participação dos estudantes de enfermagem presentes na reunião agradeceu a oportunidade de responder ao ocorrido e trouxe a informação que o referido foi desligado devido a desobediência à entidade em várias situações junto ao CMS de Ubá e não respondia o sentimento coletivo trazendo constrangimentos por atitudes contrárias à representatividade do Sindicato. Informou ainda que o Senhor Bruno Luís Bianchini não procurou em momento algum a entidade para prestar esclarecimentos quando da notícia de seu desligamento. O presidente do CMS de Ubá reiterou que foi notificado em dezembro de tal desligamento. A secretária de plenário Luciane Geralda Gonzaga manifestou total repúdio às manifestações do senhor Bruno Luís Bianchini proferindo palavras ofensivas à mesa diretora falando inverdades sobre a situação o que levou a incluir este assunto na pauta. Além de atribuir à mesa diretora do CMS de Ubá seu desligamento atribui à mesa a responsabilidade de não incluí-lo nas reuniões da Comissão organizadora da 13ª CMS de Ubá, conforme relatado hoje sobre a conferência não houve reuniões presenciais que necessitasse da presença de todos os componentes. Devido ao prazo para a realização da mesma ocorreram 3 reuniões da mesa diretora e representantes da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 14 de março de 2023. Todo este processo foi trabalhoso e a dificuldade de agendas foi sanada de forma resolutiva por conversas alinhadas com os membros da comissão através de WhatsApp. Não houve em momento algum a participação da Diretoria no desligamento da entidade ao qual representava muito menos cerceamento de sua participação na comissão organizadora da 13ª CMS de Ubá. O conselheiro Sebastião Luis Manoel representante titular do Sind-Saúde/MG no CMS manifestou que tal atitude do senhor Bruno Luís Bianchini corrobora o entendimento da entidade em substituir o mesmo. O conselheiro Sebastião Estevão manifestou repúdio sobre o mau comportamento do ex conselheiro Bruno Luís Bianchini que reiteradas vezes nas reuniões comportou-se desta forma agressiva, o conselheiro Irineu Gomes Neto ratificou as palavras da conselheira Luciane Geralda Gonzaga sobre o repúdio e que na reunião passada não fez moção ao ocorrido porque ainda não era conselheiro oficialmente mas as agressões verbais proferidas pelo senhor Bruno Luís Bianchini. O conselheiro João Araújo de Andrade parabenizou a atitude do Sind-Saúde/MG de esclarecer





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



o ocorrido ao Plenário. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alessandro Correa de Almeida, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia onze (11) de abril de dois mil e vinte e três (2023) e a próxima reunião extraordinária para o dia dezenove (19) de abril de dois mil e vinte e três (2023), eu Luciane Geralda Gonzaga, secretária de plenário do Conselho Municipal de Saúde, lavei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa diretora do CMS/UBÁ, devendo ser publicada no diário oficial do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 14 de março de dois mil e vinte e três (2023).

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ UBÁ/MG DO DIA 11/04/2023

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023), às dezenove horas (19h00min) no plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, (Câmara Municipal), Rua Santa Cruz nº 301 centro Ubá-MG, reuniram-se à plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá- MG. Estando presentes vinte e dois (22) conselheiros: dezesseis (16) titulares, sendo estes: Luciane Geralda Gonzaga, Irineu Gomes Neto, Maria das Dores de Almeida, Ednalva Araújo de Castro Ferreira, Wilma Vassalli Zanelli, Ademir de Paula, Agnaldo Vale da Silva, Antônio Édio de Almeida, José Flávio Expedito, Sebastião José Manoel, Neide Aparecida da Silva, Carlos Eduardo Milagre Quirico, Antônio Carlos Jacob, Aline Dias do Rosário Oliveira, Marilândia Pires Antunes e João Paulo da Silva, seis (06) suplentes, sendo estes: Maria da Graça Fernandes Rino Elias, Daniel Amâncio, Joaquim Carlos de Souza, Alessandro Correa de Almeida, Ademar da Rocha e Maria Margarida Veiga, sendo quatro (04) substituindo seus pares e cinco (05) visitantes, sendo estes: Camila Lima de Paula, Hélcio Cruz, José Carlos Reis Pereira, Gilger Eduardo de Menezes e Valéria de Cássia Azevedo Pacienza, conforme lista de presença anexa. Em pauta: Discussão e votação da ata da Reunião Ordinária de 14/03/2023; Leitura de Protocolos; Apresentação da Defesa Civil sobre áreas de risco; Apresentação sobre o Enfrentamento da Dengue; Apresentação sobre a “13ª Conferência Municipal de Saúde de Ubá”; e Debate, esclarecimentos de dúvidas e encaminhamentos. Atendido os preceitos regimentais o presidente Alessandro Correa de Almeida, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros e visitantes agradecendo pela presença, em seguida parabenizou todos os envolvidos e participantes da 13ª CMS de Ubá, prestou condolências pelo falecimento do pai da Conselheira Municipal de Saúde Dulcinea Thinassi Perine. O conselheiro Ademir de Paula prestou condolências à família da funcionária da Câmara de vereadores, Carla Sartori pelo falecimento de seu pai. Convidou o Secretário Municipal de Saúde para compor a mesa. Em seguida colocou-se em discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia quatorze (14) de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023), enviada aos conselheiros por e-mail e, para aqueles que não têm e-mail, através de correspondências. Feito os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade pelos (as) conselheiros (as) presentes. Em seguida o presidente, Alessandro Correa de Almeida, solicitou a secretária de plenário do CMS- Ubá, Luciane Geralda Gonzaga, segmento usuário, representante da FEMAC, a leitura dos protocolos: Justificativas de ausência dos conselheiros: Zuleica Evangelista de Andrade, Jossana Gervásio Machado, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, Bruno Grôppo Felipe, Dulcinea Thinassi Perini e Sebastião Ferreira Estevão; Ofício e Relatório da Ouvidoria Municipal de Saúde referente aos atendimentos protocolados no mês de Março de 2023; e E-mail: Câmara Municipal- Convida para Audiência Pública agendada para o dia 12 de abril às 19h, que discutirá a atual situação da área da saúde no município de Ubá. Não havendo manifestações contrárias aos protocolos e solicitações contidas nos mesmos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida o presidente, Alessandro Correa de Almeida, convidou o representante da Defesa Civil, Gilger Eduardo Menezes, o mesmo iniciou fazendo uma breve apresentação do trabalho da Defesa Civil de Ubá e seu envolvimento com o COES – Comitê de Operações de Emergência em Saúde. Em seguida passou apresentar sobre as áreas de risco da cidade que foi tema de aprovação pelo CMS atrelada à apresentação técnica sobre o tema. Informou sobre a dinâmica do aluguel social justificada pela remoção de famílias que residem em local classificado como risco iminente. Informou ainda que a setorização do local é através de coordenadas geográficas e o nome das ruas é apenas referência. Fez um breve histórico sobre os deslizamentos ocorridos na Rua Santo Expedito. Ponderou sobre um “círculo vicioso” em que moradores são encaminhados para o aluguel social, tempo depois outra família se aloja no mesmo endereço interdito e mais tarde é encaminhada para o aluguel social. Noutra situação surgiu investidores em área de risco que compra imóvel a baixo custo aguardando indenização por desapropriação. Explanou de forma geral sobre as áreas de risco do município e as dificuldades em levantar recursos para suprir os problemas causados pelas chuvas. Fez uma breve consideração sobre as áreas de maior probabilidade de incêndios. Confirmou que o aluguel social trata-se de uma





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



ajuda de custo de R\$300,00 (trezentos reais). Fez considerações sobre a dificuldade de evacuar áreas de risco. A conselheira e secretária de plenário, Luciane Geralda Gonzaga, questionou se das áreas que representam risco iminente de desastre a Rua Santo Expedito é a que está em situação mais alarmante, mais grave, Gilger respondeu que é a que apresenta maiores problemas devido ao trânsito intenso de veículos combinado com os problemas ocasionados pelas chuvas e tubulação de água. Cerca de 9 imóveis em risco no local, sendo um de dois pavimentos. O ideal seria demolir os imóveis, e a dificuldade de reconhecer legalmente o proprietário dos Imóveis tendo em vista que provavelmente não estão regularizados. A conselheira e secretária de plenário, Luciane Geralda Gonzaga, indagou que seria mais viável se fizessem um estudo pormenorizado com a finalidade de se definir o proprietário, indenizar, demolir e proteger a área para não ocorrer ocupação irregular. A situação foi deixada de lado pelo município há anos podendo causar uma tragédia que ninguém pode mensurar. O Vereador José Carlos perguntou quantos imóveis em área de risco, Gilger respondeu que são 456 casas em risco iminente. Informou ainda que a maioria, mesmo sabendo dos benefícios para adquirir um imóvel financiado, não se propõe a fazê-lo para sair da situação de risco. A conselheira de saúde, Ednalva Araújo de Castro Ferreira sugeriu à Defesa Civil apresentar para os moradores da Rua Santo Expedito o posicionamento da Defesa Civil/prefeitura frente aos problemas enfrentados pelos moradores. Finalizada a apresentação o presidente do CMS parabenizou pela apresentação e em seguida deu a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob que parabenizou a apresentação e reiterou que quando tratar-se de assunto composto por várias áreas convidem todos os envolvidos na pauta para elucidar melhor. Em seguida o presidente, Alessandro Correa de Almeida, convidou o representante da GRS, Hécio Cruz para fazer sua explanação sobre o Enfrentamento da Dengue. Breve apresentação, o mesmo agradeceu ao convite para esclarecer a situação da dengue no Estado de Minas Gerais. A secretária de Plenário, Luciane Geralda Gonzaga, reiterou ao Plenário que a pauta foi motivada por fatos narrados na reunião do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Epidemiológicos – CIMDAE sobre a situação da Dengue, Zica e Chikungunya no Estado de Minas Gerais que culminou com o Decreto Municipal nº 6.969 de 30 de março de 2023, decretando situação de alerta e emergência na prevenção e combate às arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti. O representante da GRS apresentou a situação de Ubá, com dados do painel arboviroses: Vigilância Epidemiológica; explicando a logística do acompanhamento dos dados. Ponderou sobre as subnotificações e motivações das mesmas. Os dados regionais preliminares das últimas quatro semanas são preocupantes e alarmantes principalmente porque os municípios que possuem pouca notificação estão cercados por municípios em alta. Explanou sobre os produtos utilizados pelos agentes de endemias e as máquinas utilizadas em caso de epidemia, máquinas estas que são cedidas para uso. Dos dados apresentados o vereador José Carlos ponderou se os municípios vizinhos tomaram as medidas necessárias para coibir o crescimento dos casos. O Representante da GRS respondeu que cada município vem adotando medidas segundo seus critérios. Informou que a cada semana fazem atualização, Ao final comprometeu-se a disponibilizar para os conselheiros o link de acesso aos dados apresentados. O Presidente do CMS questionou ao secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob, se frente ao decreto estabeleceram um plano de ação ao combate à dengue. Dr. Antônio reiterou que ao combate à dengue é necessário um envolvimento da população, pois isoladamente, a secretaria municipal de saúde não consegue o resultado necessário. As secretarias municipais precisam envolver-se nesta luta. O representante da GRS, Hécio Cruz, ponderou sobre o reflexo negativo acarretado pela impossibilidade dos agentes entrarem nas residências no período da COVID19. O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob, reiterou que as ações dos agentes de zoonoses são treinados para o enfrentamento da dengue e que são permanentemente orientados para tal. Que estão elaborando um processo seletivo para aumentar o número de agentes. A Conselheira municipal de saúde e secretária de Plenário, Luciane Geralda Gonzaga questionou sobre recursos para o enfrentamento da dengue. O representante da GRS, Hécio Cruz, apresentou os recursos que podem ser usados. A conselheira Marilândia reiterou quais recursos estão usando e como estão aplicando, informou ainda sobre o trabalho realizado junto ao corpo de bombeiros quanto aos lotes “baldios”. Outrossim, a conselheira municipal de saúde e secretária de Plenário, Luciane Geralda Gonzaga ponderou que o trabalho de divulgação e conscientização tem que ser mais utilizado porque até a reunião do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Epidemiológicos – CIMDAE não sabíamos da situação da dengue no município e região. O conselheiro Joaquim Carlos de Souza, deixou registrado o bom atendimento dos servidores da SMS, agradeceu a participação do vereador José Carlos e sugeriu fazer algo para informar melhor o cidadão/usuário sobre a carta de serviços. Propôs uma discussão com a participação dos vereadores sobre informação dentro do sistema. O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alessandro Correa de Almeida,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



informou sobre o não pagamento da Diária do Delegado Elias Leoncio, que o CMS tem feito de tudo para que isso aconteça. O conselheiro Municipal de Saúde, Sebastião José Manoel, reiterou da importância da participação do secretário Municipal de saúde, e trouxe uma situação da perda de pediatra do atendimento para trabalhar no plantão do hospital, acarretando deficiência para a comunidade da Colônia, Ubá e Região. Deixou registrado que o diretor da Colônia não os atendeu e com isso farão uma reclamação direto ao governo do Estado. Ato contínuo, a conselheira municipal de saúde e secretária de Plenário, Luciane Geralda Gonzaga informou que devido ao avançar das horas a pauta Apresentação sobre a “13ª Conferência Municipal de Saúde de Ubá” ficará para a próxima reunião ordinária como apresentação do Relatório da mesma. O vereador José Carlos deixou registrado a o descrédito da saúde devido ao mau trabalho desenvolvido pelo setor de ambulância de ubá, e uma denúncia feita na reunião da Câmara. O presidente do CMS informou que o Conselho Municipal de Saúde já oficiou a SMS sobre as frequentes reclamações sobre o setor de ambulância e sobre a função de coordenadora da servidora/vereadora Aline Melo. O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob, informou que sobre a servidora/vereadora Aline foi encaminhado ao jurídico e sobre o setor de ambulância já estão revendo. Em continuidade, a conselheira municipal de saúde e secretária de Plenário, Luciane Geralda Gonzaga informou que até a presente data não foi apresentada sugestões ou correções para inserir no Projeto de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, conforme salientado e aprovado na reunião ordinária do CMS do dia 14 de março de 2023. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alessandro Correa de Almeida, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião extraordinária para o dia dezenove (19) de abril de dois mil e vinte e três (2023) e a próxima reunião ordinária para o dia nove (09) de maio de dois mil e vinte e três (2023), eu Luciane Geralda Gonzaga, secretária de plenário do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa diretora do CMS/UBÁ, devendo ser publicada no diário oficial do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 11 de abril de dois mil e vinte e três (2023).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ UBÁ/MG DO DIA 19/04/2023

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023), às dezenove horas (19h00min) no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal, Praça São Januário nº 301 centro Ubá-MG, reuniram-se à plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá- MG. Estando presentes vinte e dois (22) conselheiros: quinze (15) titulares, sendo estes: Luciane Geralda Gonzaga, João Batista Albino de Oliveira, Irineu Gomes Neto, Maria das Dores de Almeida, Ednalva Araújo de Castro Ferreira, Cláudio Renato D. Vasconcelos, Ademir de Paula, Jossana Gervásio Machado, Sebastião Ferreira Estevão, Zuleica Evangelista de Andrade, Antônio Édio de Almeida, Sebastião José Manoel, Maria José Firmiano de Paula, Aline Dias do Rosário Oliveira e João Paulo da Silva, sete (07) suplentes, sendo estes: Maria da Graça Fernandes Rino Elias, Marco Antônio Araújo, Daniel Amâncio, João Araújo Andrade, Joaquim Carlos de Souza, Alessandro Correa de Almeida e Ademar da Rocha, sendo três (03) substituindo seus pares e dois (02) visitantes, sendo estes: Camila Lima de Paula e Misael de Almeida Souza, conforme lista de presença anexa. Em pauta: Apresentação; Apreciação e votação do projeto de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá; e Debate, esclarecimentos de dúvidas e encaminhamentos. Atendido os preceitos regimentais o presidente Alessandro Correa de Almeida, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros agradecendo pela presença. Informou que Regimento Interno é o documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do órgão, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos. Que o projeto apresentado trata de alteração do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá, que objetiva dar continuidade à intenção original à época da elaboração do mesmo, regulamentando de forma atual sua finalidade, estrutura orgânica, competência e atribuições, e, ainda, dirimindo as omissões encontradas, acarretando mais eficácia à função social do conselho. Que o projeto foi enviado à comissão de Gestão e posteriormente aos demais membros do conselho, que foi elaborado durante o ano de 2022, nas reuniões semanais da mesa e exprime os anseios dos conselheiros que nos procuraram para fazer tal alteração. Foi amplamente discutido na comissão de gestão e colocado em consulta pública por 30 (trinta) dias úteis para receber opiniões até a reunião ordinária do CMS do dia 11 de abril de 2023, conforme aprovado em reunião ordinária do CMS do dia 14 de março. Após estas considerações abriu a reunião de hoje apreciação e votação do Projeto de alteração do Regimento interno do CMS.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



O conselheiro Municipal de saúde, João Paulo da Silva pediu vista para apreciação do jurídico. O presidente do Conselho, Alessandro Correa de Almeida lembrou o que foi aprovado pelo Plenário, que após os 30 (trinta) dias de audiência pública o projeto iria para aprovação ou não do Plenário, devido ao prazo para apreciação. Para não estender mais, tendo em vista que o projeto além de ter sido analisado pela Comissão de Gestão, o prazo de audiência pública satisfaria o propósito para apreciação de todos. O conselheiro Municipal de saúde, Sebastião José Manoel, ponderou sobre a não participação do Secretário Municipal de Saúde, por ser uma questão importante para o CMS de Ubá, não fere legislação e princípios, como também não onera o município, o prazo para apreciação de todos tal apreciação, postergar a votação seria um insulto aos presentes. O conselheiro Municipal de saúde, Sebastião Ferreira Estevão questionou sobre o período de mandato de 3 anos do Ouvidor. A conselheira, membro da Comissão de Gestão e secretária de plenário, Luciane Geralda Gonzaga, informou que o período de mandato não somente de ouvidor mas da diretoria do CMS de Ubá, foi amplamente discutido na comissão, que a princípio seriam 4 (quatro) anos, acompanhando o Plano Municipal de Saúde, de mesmo período, ao final chegaram num consenso de 3 anos, para fazer um trabalho de reconhecimento e acompanhamento, a exemplo de outros municípios. A Conselheira Municipal de Saúde, Jossana Gervásio Machado, pediu vista como representante da OAB de Ubá, que enquanto jurídico e conselheira não foi convidada para participar da comissão, indagando qual o papel da OAB no CMS de Ubá. A conselheira, membro da Comissão de Gestão e secretária de plenário, Luciane Geralda Gonzaga, respondeu que todas as entidades representam o mesmo papel junto ao CMS, mas também é uma necessidade reorientar, e o projeto traz a regulamentação das entidades através de resolução. Não existe nas legislações do CMS de Ubá como foram determinadas e ou escolhidas as entidades. O presidente do Conselho, Alessandro Correa de Almeida, colocou em votação do Plenário, a pedido do Conselheiro João Paulo da Silva, o acolhimento do pedido de vista do Secretário Municipal de Saúde de Ubá, Dr. Antônio Carlos Jacob. O Conselheiro Municipal de saúde Irineu Gomes Neto ponderou que se o pedido de vista for aprovado que seja único, não cabendo mais tal pedido na próxima reunião, o que foi concordado por todos neste ponto. A Conselheira Municipal de Saúde Zuleica Evangelista de Andrade informou que o regimento interno do CMS de Ubá foi apresentado aos conselheiros da época sem apreciação do Plenário. O Conselheiro Municipal de saúde, João Batista Albino de Oliveira reiterou a fala da conselheira e ponderou da necessidade de atualizar o regimento e tal documento é elaborado pelos conselheiros. O conselheiro Municipal de saúde suplente João Araújo Andrade ponderou que tudo que vê na legislação vigente não vê justificativa do pedido de vista tendo em vista o prazo e o funcionalismo público a sua disposição, um desrespeito aos demais conselheiros. A conselheira municipal de saúde, membro da comissão de gestão e vice-presidente do conselho mencionou que além da ampla discussão do projeto na comissão, dentre os membros estava a representante da SMS, Dulcinea Tinassi Perini e na sua falta, mandou representante e toda alteração foi em comum acordo, reitera as palavras do Conselheiro João Araújo de Andrade, que a necessidade de alteração foi sentida desde a posse da nova diretoria que se deu de forma inadequada por não haver regulamentação. O presidente do Conselho, Alessandro Correa de Almeida, reiterou que todas as manifestações foram acolhidas, como também o pedido dos conselheiros Municipais de Saúde João Paulo da Silva e Jossana Gervásio Machado, colocando para apreciação do Plenário o acolhimento do pedido de vista de ambos. Quem tiver de acordo com o pedido de vista levantem a mão. Reprovado o pedido de vista. O conselheiro Municipal de saúde Ademir de Paula mencionou situações absurdas, interferências e omissões no CMS, e, estando hoje em consonância com a democracia, respeita a OAB e a SMS, mas registra que é favorável à aprovação do Projeto de alteração do Regimento Interno do CMS de Ubá. O presidente do Conselho, Alessandro Correa de Almeida, colocou em votação o Projeto de Alteração do Regimento Interno do CMS de Ubá. Aprovado pela maioria com 14 (quatorze) votos a favor, uma abstenção (Sebastião Ferreira Estevão) e 3 (três) contra (Jossana Gervásio Machado, Aline Dias do Rosário Oliveira e João Paulo da Silva). E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alessandro Correa de Almeida, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia nove (09) de maio de dois mil e vinte e três (2023), eu Luciane Geralda Gonzaga, secretária de plenário do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa diretora do CMS/UBÁ, devendo ser publicada no diário oficial do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 19 de abril de dois mil e vinte e três (2023).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

RUA SANTA CRUZ, 301, CENTRO DE UBÁ/MG TEL: (32) 3539-5000

PORTARIA Nº. 36/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora MÁRCIA APARECIDA BOTELHO, Auxiliar Administrativa, matrícula 37, por 01 dia em 25 de abril de 2023 e 01 dia em 02 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de maio de 2023.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA Nº. 37/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI, Assistente de Plenário, por 04 (sete) dias a contar de 30 de abril de 2023, em razão do falecimento de sua avó.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de maio de 2023.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/2023

Dispensa de Licitação nº 10/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ubá

Contratado: Natália Maia Quírico Costa

Objeto: Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para ornamentação, confecções e montagens de arranjos e eras ornamentais, todas naturais, para a solenidade de entrega do diploma de Líder Comunitário 2023 da Câmara Municipal de Ubá, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Total da contratação: R\$946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).

Data de vigência: 01 (um) mês.

Dotação orçamentária: ficha 13 LOA reduzido 10 da CMU – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Dotação Orçamentária nº 3.33.90.39.20.0000 (Festividades e Homenagens).

Data: 11/05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/2023

Dispensa de Licitação nº 09/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ubá

Contratado: Carlos Luiz Damaceno Ltda-ME





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.208 – Sexta-feira, 12 de maio de 2023



Objeto: contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para prestação de serviço de cobertura fotográfica com impressão/ revelação, para a solenidade de entrega do diploma de Líder Comunitário 2023, para formação de acervo de imagens da Câmara Municipal de Ubá.

Valor Total da contratação: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).

Data de vigência: 01 (um) mês.

ficha 13 LOA e reduzido 10 da CMU - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Dotação Orçamentária nº 3.33.90.39.00.0000- (Serviços de áudio, vídeo e foto).

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

Ubá amplia reforço bivalente contra a COVID-19 para toda a população acima de 18 anos

SAIBA MAIS ➔

<https://www.uba.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/vacina-bivalente-ja-esta-disponivel-para-pessoas-acima-de-18anos/256537>

Procure a unidade de saúde de seu bairro ou a Policlínica e vacine-se!

UBÁ
PREFEITURA
SAÚDE

Ícones: Seringa, Escudo, Gotinha, Coração, Cruz, Seringa e Cruz.

